

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

LEI Nº 444/2003 DE 19 DE MAIO DE 2003.

Cria o Bairro CHICO JERÔNIMO,
na zona urbana da cidade
de Groaíras e dá outras
providências.

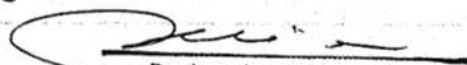
O Prefeito Municipal de Groaíras, no uso de
suas atribuições que lhe são conferidas,
faço saber que a Câmara Municipal de
Groaíras, aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado, na zona urbana da
cidade de Groaíras o BAIRRO CHICO JERÔNIMO, des-
membrado do Bairro Capitão José Binkayes.

Art. 2º - O bairro terá o seguinte limite:
começando no cruzamento da Rua Bayreco Gui-
marães com a Rua Princesa Isabel, segue por es-
ta em direção a Fazenda Poco até o perímetro
urbano passando pelas propriedades dos senho-
res João Batista Seião e Joaquim Guimarães Neto,
até sua incidência com a Rua Bayreco Gui-
marães, daí segue pela mesma até o ponto final e
final.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Poco da Prefeitura Municipal de Groaíras,
em 19 de maio de 2003.


Dr. Joaquim Guimarães Neto
Prefeito Municipal
CPF: 071135953-91